

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – OSSHMTJ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI RIO TAPAJÓS – PARÁ
CONVÊNIO Nº 878448/2018**

**COMISSÃO EXAMINADORA
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - OSSHMTJ**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais vem, por meio deste, informar que o Resultado Parcial da Primeira Etapa - Edital 02/2022 referente ao DSEI Rio Tapajós, de acordo com o descrito no item 8 do presente edital, tem sua ordem de classificação mantida após a avaliação dos pedidos de reconsideração pela Comissão Examinadora. Bem como o item 3.16, onde: O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição. Informamos ainda que todos os pedidos de reconsideração realizados foram respondidos pelo meio eletrônico informado pelo candidato em seu pedido de recurso.